



tribunal
de justiça
do estado de goiás

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

<https://www.tjgo.jus.br/>

ANO III – EDIÇÃO nº 656 Suplemento – SEÇÃO I

DISPONIBILIZAÇÃO: sexta-feira, 03 de setembro de 2010 PUBLICAÇÃO: quarta-feira, 08 de setembro de 2010

Senhores(as) Usuários(as),

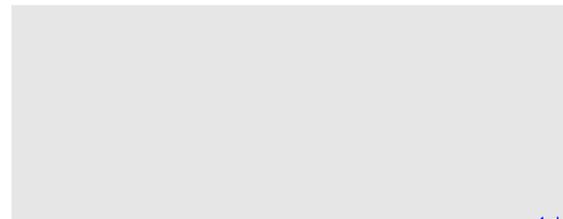
A Seção I do Diário da Justiça Eletrônico compreende a publicação de atos judiciais e administrativos oriundos do 2º grau de jurisdição.

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.002-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.





tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO

Diretoria-Geral

Assessoria Jurídica

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

- Partícipes** : **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS (CENTRO DE PACIFICAÇÃO SOCIAL) e PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**
- Finalidade** : Operacionalizar sistemas eficientes de conciliação no âmbito do Poder Judiciário, visando a celeridade na resolução de controvérsias e assegurando o amplo acesso à Justiça, contribuindo para o bem estar social como objeto fim.
- Dispositivo Legal** : Art. 116 da Lei nº 8.666/93; Recomendação nº 08, de 27 de fevereiro de 2007, do CNJ – Conselho Nacional de Justiça
- Vigência** : 60 (sessenta) meses.
- Data da Assinatura** : 15 de julho de 2010.

Goiânia, 02 de setembro de 2010.

JOSÉ IZECIAS DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

Ext211/ft/cbs



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Secretaria Executiva

RELAÇÃO DE AJUDA DE CUSTO DA PORTARIA Nº 155/2010

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário nº 1693/2009, de conformidade com Decreto Judiciário nº 666/91, Decreto Judiciário nº 523/94 e Decreto Judiciário nº 1843/2009, torna público que expediu as seguintes portarias de ajuda de custo aos servidores / magistrados abaixo relacionadas:

Ano: 2010

Nº da Portaria	Data da Portaria	Tipo da Portaria	Nome do Servidor ou Magistrado	Cargo / Função	Origem -> Destino	Finalidade	Período	Distância (KM)
155	31/08/2010	Concedida	Adriana Mesquita	Escrevente Judiciario III /	Goiania -> Itaucu	Atuar No Programa Atualizar Como Gestora.	23/08/10 07:00 a 27/08/10 13:00	155,4 KM
155	31/08/2010	Concedida	Adriana Mesquita	Escrevente Judiciario III /	Goiania -> Itaguaru	Atuar No Programa Atualizar Como Gestora.	16/08/10 00:00 a 20/08/10 00:00	254 KM
155	31/08/2010	Concedida	Heber Silva Veloso	Escrevente Judiciario II /	Formosa -> Jandaia	Participar do Programa Atualizar	15/08/10 15:00 a 20/08/10 13:00	790 KM
155	31/08/2010	Concedida	Lucas Leal da Silva	Escrevente Judiciario I /	Turvania -> Edeia	Atuação No Programa Atualizar.	23/08/10 07:00 a 27/08/10 00:00	184,6 KM
155	31/08/2010	Concedida	Lucas Leal da Silva	Escrevente Judiciario I /	Turvania -> Joviania	Atuar No Programa Atualizar.	16/08/10 08:00 a 20/08/10 00:00	344 KM
155	31/08/2010	Concedida	Natal Vieira Junior	Escrevente Judiciario II /	Formosa -> Itumbiara	Atuar No Programa Atualizar Na 15ª Região	15/08/10 14:00 a 20/08/10 18:00	962 KM
155	31/08/2010	Concedida	Nelma Martins de Andrade Oliveira	Escrevente Judiciario II /	Ipameri -> Goiania	Atuar No Programa Atualizar Como Gestora	15/08/10 15:00 a 20/08/10 00:00	400 KM
155	31/08/2010	Concedida	Nelma Martins de Andrade Oliveira	Escrevente Judiciario II /	Ipameri -> Goiania	Atuar No Programa Atualizar Como Gestora	22/08/10 15:00 a 27/08/10 00:00	400 KM

Goiânia, 31 de agosto de 2010.

Jose Izebias de Oliveira
Diretor-Geral



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Secretaria Executiva

RELAÇÃO DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 155/2010

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário nº 1693/2009, de conformidade com a Resolução nº 73/2009 do Conselho Nacional de Justiça e o Decreto Judiciário nº 1926/2009, torna público que expediu as seguintes portarias de diárias aos servidores / magistrados abaixo relacionadas:

Ano: 2010

Nº da Portaria	Data da Portaria	Tipo da Portaria	Nome do Servidor ou Magistrado	Cargo / Função	Origem -> Destino	Finalidade	Período	Quantid.
155	31/08/2010	Concedida	Ana Maria de Andrade Moreira Ribeiro	Escrivao Judiciario I / Encarregado de Escrivania de Entrância Inicial	Itaguara -> Taquaral de Goiás, Uruana	Atuar No Programa Atualizar.	23/08/10 07:00 a 27/08/10 13:00	4 e 1/2
155	31/08/2010	Concedida	Ariel Hebert da Costa Melo	Escrevente Judiciario II /	Itaberaí -> Taquaral de Goiás, Uruana	Atuar No Programa Atualizar.	23/08/10 07:00 a 27/08/10 13:00	4 e 1/2
155	31/08/2010	Concedida	Luzimary Verissimo dos Passos Mendes	Escrevente Judiciario I /	Itaucu -> Taquaral de Goiás, Uruana	Atuar No Programa Atualizar.	23/08/10 07:00 a 27/08/10 13:00	4 e 1/2
155	31/08/2010	Concedida	Silvia Aparecida Custodio Teixeira	Escrevente Judiciario III /	Goiania -> Aparecida de Goiania	Atuar No Programa Atualizar.	23/08/10 08:00 a 27/08/10 12:00	4
155	31/08/2010	Concedida	Vera Lucia de Moura Ferreira	Escrevente Judiciario I /	Uruana -> Taquaral de Goiás	Atuar No Programa Atualizar.	23/08/10 07:00 a 23/08/10 18:00	1/2
155	31/08/2010	Concedida	Wesley Resende de Brito	Escrevente Judiciario II /	Cristalina -> Posse	Atuação No Programa Atualizar.	22/08/10 14:00 a 27/08/10 13:00	5 e 1/2

Goiânia, 31 de agosto de 2010.

Jose IzeCIAS de Oliveira
Diretor-Geral

SECRETARIA EXECUTIVA DA DIRETORIA-GERAL**INTIMAÇÃO ÀS PARTES**

Ficam intimadas as partes e/ou seus procuradores da decisão do Senhor Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, nos seguintes processos administrativos:

- 01 - Processo nº : 3455335/2010 – Águas Lindas de Goiás
Nome : LISLIAN FAGANELLO DE SOUSA
Assunto : Gratificação de Periculosidade (Risco de Vida)
Despacho nº : 6493/2010 – Diretor-Geral
Decisão : Verifica-se que a postulante encontra-se exposta a situações de risco, fazendo jus ao benefício com o adicional de risco de vida no percentual de 10% do respectivo vencimento básico. Ressalte-se, entretanto, que uma vez cessada a atividade com risco de vida, a servidora deixará de fazer jus ao respectivo adicional, nos dizeres do § 4º, do art. 31 da Lei nº 14.563/2003. Assim sendo, usando de atribuição delegada, e nos termos do art. 31 da Lei nº 14.563, de 15.10.03, atribuo a vantagem a requerente.
- 02 - Processo nº : 3426319/2010 – Goiânia
Nome : SOLANGE LEAL BORGES
Assunto : Faz solicitações
Despacho nº : 6498/2010 – Diretor-Geral
Decisão : Se a suplicante vier a se aposentar antes de decorridos os dois anos de interstício para nova avaliação de desempenho, fá-lo-á, necessariamente, no nível 1 em que se encontra. Ante o exposto, não há como deixar de indeferir, como de fato indefiro, o pedido que deu origem a este processo.
- 03 - Processo nº : 2977320/2009 – Águas Lindas de Goiás
Nome : LÍLIA MARIA DE SOUZA
Assunto : Diárias
Despacho nº : 6520/2010 – Diretor-Geral
Decisão : Em atendimento ao que foi rogado, tais solicitações foram supridas e receberam no sistema o nº 9369 (f. 12 e 13).

- 04 - Processo nº : 3395383/2010 – Uruaçu
Nome : RENATO FRANCO PACANARO
Assunto : Gratificação de incentivo funcional
Despacho nº : 6533/2010 – Diretor-geral
Decisão : Tendo em vista que a pós-graduação stricto sensu, conferindo título de Mestre em Direito ao Servidor, guarda pertinência com as atribuições do cargo, no uso de atribuição delegada, concedo a gratificação no valor de 10% sobre o vencimento, sem prejuízo das vantagens que já percebe.
- 05 - Processo nº : 3290891/2010 – Panamá
Nome : MARCELO AUGUSTO STABILLE
Assunto : Gratificação de Nível Superior
Despacho nº : 6534/2010 – Coordenador de Assessoramento da Diretoria-Geral.
Decisão : No uso de atribuição delegada, defiro o pedido e concedo a gratificação no importe de 20% sobre o valor do vencimento do cargo.
- 06 - Processo nº : 3453014/2010 – Goiânia
Nome : SUELY MARIA IUNES DOS SANTOS
Assunto : Faz solicitação
Despacho nº : 6535/2010 – Diretor-Geral
Decisão : À luz do dispositivo sob enfoque, é indispensável que o aperfeiçoamento se dê em área compatível com as funções exercidas no Poder Judiciário.
No presente caso, não obstante tratar-se de capacitação em área jurídica, infere-se que o curso pretendido não guarda correlação direta com as atribuições do cargo exercido, nem tampouco se afigura relevante para a Administração, de modo a justificar a concessão do benefício.
Ademais, a postulante exerce cargo comissionado que prevê jornada semanal de 40 horas, sendo certo que a autorização de horário laborativo diferenciado a qualquer servidor é de natureza discricionária a Administração.
Assim, indefiro o pedido.
- 07 - Processo nº : 3308448/2010 – Quirinópolis
Nome : ANA MARIA MOREIRA SOUZA
Assunto : Faz solicitação (isenção do imposto de renda)
Despacho nº : 6536/2010 – Diretor-Geral
Decisão : No uso de atribuição delegada defiro o pedido. Observo que é da competência da Receita Federal a devolução dos valores indevidamente recolhidos.

- 08 - Processo nº : 3456412/2010 – Goiânia
Nome : NILSA MARIA DE ALMEIDA TEIXEIRA
Assunto : Prorrogação
Despacho nº : 6537/2010 –Diretor-Geral
Decisão :Observado o parecer da Junta Médica Oficial do Poder Judiciário (f. 5v.) e com fulcro no art. 224 da Lei nº 10.460, de 22.2.88, no uso de atribuição delegada, prorrogo a licença por 90 dias, no período de 12.8 a 9.11.2010.
- 09 - Processo nº : 3443213/2010 – Goiânia
Nome : CARMEN GUIÃO
Assunto : Faz solicitação
Despacho nº : 6538/2010 – Diretor-Geral
Decisão : Como a inovação foi estabelecida com efeito a partir da vigência da nova lei, ela não se estende a nenhum período anterior.
Assim, a modificação em nada alterou a classe em que o postulante encontra-se, motivo por que não lhe assiste direito a novo posicionamento, aliás não previsto na nova lei.
Ante o exposto, não há como deixar de indeferir, como de fato indefiro, o pedido que deu origem a este processo.
- 10 - Processo nº : 3430294/2010 – Goiânia
Nome : ITABIRA SULAMITA MOURA
Assunto : Faz solicitação
Despacho nº : 6539/2010 – Diretor-Geral
Decisão : Como a inovação foi estabelecida com efeito a partir da vigência da nova lei, ela não se estende a nenhum período anterior.
Assim, a modificação em nada alterou a classe em que o postulante encontra-se, motivo por que não lhe assiste direito a novo posicionamento, aliás não previsto na nova lei.
Ante o exposto, não há como deixar de indeferir, como de fato indefiro, o pedido que deu origem a este processo.
- 11 - Processo nº : 3462412/2010 – Aparecida de Goiânia
Nome : LUDMYLA FREIRE SEGATO
Assunto : Gratificação de Nível Superior
Despacho nº : 6540/2010 – Coordenador de Assessoramento da Diretoria-Geral.
Decisão : No uso de atribuição delegada, defiro o pedido e concedo a gratificação no importe de 20% sobre o valor do vencimento do cargo.

- 12 - Processo nº : 3185052/2010 – Cavalcante
Nome : EMISAEEL JOSÉ DE SOUZA
Assunto : Risco de Vida
Despacho nº : 6541/2010 – Diretor-Geral
Decisão : No uso de atribuição delegada, e nos termos do art. 31 da Lei nº 14.563, de 15.10.03, atribuo a vantagem ao epigrafado.
Dê-se ciência do teor desta decisão à origem, esclarecendo ao douto Diretor do Foro quanto à necessidade de manter a administração informada sobre eventuais modificações na situação funcional do servidor.
Quanto ao pedido derradeiro, indefiro-o, posto que a ajuda de custo a qual se pagava aos antigos oficial de justiça foi extinta pela Lei nº 13.395, de 14 de dezembro de 1998, além de não serem extensivas aos Depositários Judiciários.
- 13 - Processo nº : 3468682/2010 – Goiânia
Nome : LAURA PINTO DE CERQUEIRA
Assunto : Licença saúde
Despacho nº : 6554/2010 – Coordenador de Assessoramento da Diretoria-Geral
Decisão : Concedo a licença por 15 dias, no período de 20.8 a 3.9.2010.
- 14 - Processo nº : 3464351/2010 – Iaciara
Nome : RODRIGO FREITAS FAGUNDES
Assunto : Gratificação de Nível Superior
Despacho nº : 6556/2010 – Coordenador de Assessoramento da Diretoria-Geral.
Decisão : No uso de atribuição delegada, defiro o pedido e concedo a gratificação no importe de 20% sobre o valor do vencimento do cargo, a partir de 17.8.2009.
- 15 - Processo nº : 3464792/2010 – Rio Verde
Nome : NÚBIA DA SILVA MORAES LEÃO
Assunto : Gratificação de incentivo funcional
Despacho nº : 6564/2010 – Coordenador de Assessoramento da Diretoria-Geral.
Decisão : Defiro o pedido e concedo a gratificação no importe de 5% sobre o valor do vencimento do cargo, a partir de 23.8.2010.

Goiânia, 3 de setembro de 2010

Ivana de Sousa Bernardes Iwamoto
Secretária Executiva
Diretoria Geral

Intimação099 mfr/isbi



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação

ATA

Ata de Realização licitação modalidade
Concorrência
Edital 148/2010
Processos 3398030/2010

Às quinze horas (15h00) do dia 03 de setembro do ano de dois mil e dez (03.09.10), na sala de reunião da Comissão, situada no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, após prazo de recursos e devida comunicação às licitantes, para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas, referente à Licitação Nº 148/10, na modalidade Concorrência do Tipo Menor Preço, Regime de Execução – Empreitada por Preço Global, para cada um dos itens, destinada à Construção do Fóruns das Comarcas de Barro Alto, Cocalzinho, Estrela do Norte, Itauçu e Mara Rosa/GO. Passou-se à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas com os seguintes valores:

LOTE 01 – COMARCA DE BARRO ALTO	
EMPRESAS	Valor Total
SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.476.820,00
CONCEITO ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.580.000,00
AMZA CONSTRUTORA LTDA	R\$ 1.599.573,98
TRADIÇÃO ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.767.994,10
REFER ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.770.453,44
CAMINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.788.958,32
LOTE 02 – COMARCA DE COCALZINHO	
EMPRESAS	VALOR TOTAL
VILA RICA ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.471.679,74
AMZA CONSTRUTORA LTDA	R\$ 1.559.952,91
PROJECON PROJETOS E CONSULTORIA LTDA R\$	R\$ 1.580.949,37
FLEURY E SKAF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	R\$ 1.589.903,37
CONCEITO ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.630.000,00
WDC- PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.668.219,16
CONSTRUTORA GIRASSOL LTDA	R\$ 1.708.761,84
CONSERVENGE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA	R\$ 1.835.240,87
REFER ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.874.866,29
TRADIÇÃO ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.894.365,46



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação

CAMINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.894.453,38
LOTE 03 – COMARCA DE ESTRELA DO NORTE	
EMPRESAS	VALOR TOTAL
SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.569.170,00
WF ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.744.304,97
CONSTRUTORA FERREIRA LTDA	R\$ 1.761.349,45
CONCEITO ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.764.000,00
CONSTRUTORA GIRASSOL LTDA	R\$ 1.820.535,11
TRADIÇÃO ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.966.046,68
REFER ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.976.637,35
CAMINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.997.253,71
LOTE 04 - COMARCA DE ITAUCÚ	
EMPRESAS	VALOR TOTAL
VILA RICA ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.545.851,85
AMZA CONSTRUTORA LTDA	R\$ 1.599.650,91
CONSTRUTORA FERREIRA LTDA	R\$ 1.618.401,80
CONCEITO ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.715.000,00
CONSTRUTORA GIRASSOL LTDA	R\$ 1.728.235,98
WDC- PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.759.895,81
TRADIÇÃO ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.960.291,56
REFER ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.969.354,76
CAMINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.989.933,29
LOTE 05 – COMARCA DE MARA ROSA	
SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.598.611,00
CONSTRUTORA FERREIRA LTDA	R\$ 1.674.770,35
WF ENGENHARIA LTDA -EPP	R\$ 1.786.279,07
CONSTRUTORA GIRASSOL LTDA	R\$ 1.854.677,47
TRADIÇÃO ENGENHARIA LTDA	R\$ 2.006.898,33
AMZA CONSTRUTORA LTDA	R\$ 2.013.532,61
REFER ENGENHARIA LTDA	R\$ 2.013.726,40
CAMINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 2.034.727,47

Levando em consideração os critérios de julgamento estabelecidos no Edital, a Comissão Permanente de Licitação, entendendo estar presentes todos os requisitos exigidos no edital e considerando ser exequível o preço proposto nos termos do art. 48 da Lei nº 8.666/93, decidiu julgar vencedoras as seguinte



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação

propostas:

ITEM	EMPRESA	VALOR (R\$)
1	SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.476.820,00
2	VILA RICA ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.471.679,74
3	SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.569.170,00
4	VILA RICA ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.545.851,85
5	SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.598.611,00
VALOR TOTAL		R\$ 7.662.132,59

Totaliza a presente licitação a importância de R\$ 7.662.132,59 (sete milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos). Por fim, a Comissão Permanente de Licitação notificou aos licitantes, desde já, nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93, o transcurso do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente ata. Nada mais a observar, determinou-se que a decisão prolatada na presente ata seja divulgada no Diário de Justiça Eletrônico, na internet, no endereço www.tjgo.jus.br e afixada no quadro de avisos da Licitação localizado no térreo do edifício do Palácio da Justiça. E para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes. Eu, _____ (Mauro José Fernandes), Secretário da Comissão, que a subscrevi.

Rogério Jayme
Presidente

Rogério Castro de Pina
Membro da CPL

Marcelo de Amorim
Membro da CPL



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO

Diretoria-Geral

Comissão Permanente de Licitação

ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial
Edital 160/2010
Processo nº3400280/2010

Às oito horas (08h00) do dia três de setembro do ano de dois mil e dez (03.09.2010), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. José Eduardo Perotto Lobo, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 1215/2010, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço por item, de nº 160/2010, que tem por objeto a aquisição de materiais de manutenção para telecomunicações. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 644, em 18 de agosto de 2010, e no site www.tjgo.jus.br. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas

Empresas	Representantes
COPEL COMERCIAL DE PEÇAS LTDA	ISRAEL DE ARAÚJO
COMERCIAL NORTON DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	SAMUEL DE ALMEIDA E SILVA

Em seguida, foram recebidos os envelopes das propostas de preços. Procedeu-se à abertura dos envelopes de preços das empresas credenciadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por item, bem como os preceitos da Lei complementar nº123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura do preços ofertados. Houveram lances, o pregoeiro negociou o preço final. Sagrou-se vencedora a empresa:

Item	Empresas	Valor
1	COPEL COMERCIAL DE PEÇAS LTDA	R\$ 2.989,00
2	COPEL COMERCIAL DE PEÇAS LTDA	R\$ 2.009,70
3	COPEL COMERCIAL DE PEÇAS LTDA	R\$ 300,00
4	COPEL COMERCIAL DE PEÇAS LTDA	R\$ 45,51
5	COPEL COMERCIAL DE PEÇAS LTDA	R\$ 265,68
Valor total		R\$ 5.609,89

Passou-se à abertura do envelope de habilitação. A documentação estava em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação. Totaliza a presente licitação a importância de R\$5.609,89(cinco mil, seiscientos e nove reais e oitenta e nove centavos). Esclareceu o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, _____ (Colombo Molchan Neto), equipe de apoio, que a subscrevi.

José Eduardo Perotto Lobo
Pregoeiro



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação

ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial
Edital 163/2010
Processo 3360849/10

Às dez horas (10h00) do dia 03 de setembro do ano de dois mil e dez (03.09.2010), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. José Eduardo Perotto Lobo, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 1215/2010, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial, do tipo menor preço global de nº 163/2010, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva a ser realizada nos equipamentos dos consultórios odontológicos do Centro de Saúde do Tribunal de Justiça. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 644, em 18 de agosto de 2010, e no site www.tjgo.jus.br. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas

Empresas	Representantes
HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	WEVERTON LUIZ COELHO
MULTISERVICE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	MARCONDES GOMES DOS SANTOS

Em seguida, foram recebidos os envelopes de propostas de preços. Procedeu-se à abertura dos envelopes de preços das empresas credenciadas. As propostas foram analisadas e consideradas em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Não houve lances, o Pregoeiro questionou ao licitante vencedor a possibilidade de redução de preços o que foi respondido negativamente. Sagrou-se vencedora a empresa:

Empresa Vencedora	Valor total
HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 11.800,00
TOTAL	R\$ 11.800,00

Passou-se à abertura do envelope de habilitação. A documentação da empresa vencedora estava em conformidade com exigências do edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação à empresa vencedora. Totaliza a presente licitação a importância de R\$11.800,00 (onze mil e oitocentos reais). Esclareceu o Pregoeiro que os serviços deverão ser executados em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, _____ (Colombo Molchan Neto), membro da equipe de apoio, que a subscrevi.

José Eduardo Perotto Lobo
Pregoeiro